



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.800/2023

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE
TERRENO PARA FINS
HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à FRANCISCO MORAIS SAMPAIO, brasileiro, casado, professor, natural de Cajazeiras/PB, portadora do CPF nº 116.279.563-87 e RG nº 96029014900, residente e domiciliada à Rua A, 10, Conjunto Residencial Antônio Marques, Bela Vista, Mauriti/CE, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal localizado na Rua Otacílio Alexandre, s/n, Bairro Bela Vista, Município de Mauriti – Ceará, com área total de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), conforme descrito abaixo:

III. Limites e confrontações:

- e. Ao Norte: com Luiz Pereira Sobrinho;
- f. Ao Sul: com Rua Otacílio Alexandre;
- g. Ao Leste: com Rua Tozo Henrique;
- h. Ao Oeste: com Sr. Francisco Moraes Sampaio.

IV. Descrição do perímetro:

- d) Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenada Norte 9184187.95 m e Este 525717.01 m, deste confrontando neste trecho com a Rua Otacílio Alexandre, segue com a distância (m) de 12,00 e azimuth 91°45'27.86", e chegando ao P02, de coordenada 9184184.34 m Norte e 525705.56 m Leste, deste confrontando neste trecho com o Sr. Francisco Moraes Sampaio, seguindo com distância de 45,00m e azimuth plano de 88°14'32.14", chegando ao vértice P03, de coordenada 9184227.70 m Norte e 525693.46 m Leste, referida ao



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

- e) meridiano central confrontando com o Sr. Luiz Pereira Sobrinho, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de $91^{\circ}45'27.86''$, e chegando ao vértice P04, de coordenada Norte 9184231.28 m e Este 525704.92 m, deste confrontando neste trecho com a Rua Tozo Henrique, seguindo com distância de 45,00 m e azimuth plano de $88^{\circ}14'32.14''$, por fim chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro.
- f) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no sistema UTM. Tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimuths de distância, área e perímetro forma calculados no plano e projeção UTM.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deverá ser destinado exclusivamente para fins habitacionais.

§1º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

- III. O não cumprimento de obrigações devidamente acordadas;
- IV. A não edificação do seu espaço físico e sede, bem como seu efetivo funcionamento no local descrito no art. 1º no prazo máximo de 4 (quatro) anos a contar da sanção da presente lei;

§2º - Depois de decorrido o prazo de 10 (dez) anos o imóvel ficará liberado ao beneficiário, que estará a partir de então desobrigado dos gravames impostos por esta Lei.

Art. 3º - As despesas com lavratura e registro da escritura de doação, que deve expressamente constar os gravames impostos por esta lei, bem como pelos encargos dela decorrentes, é de responsabilidade do Donatário, ficando estipulado o prazo de 01 (um) ano, a partir da liberação do imóvel, para que o Donatário efetive a transferência.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

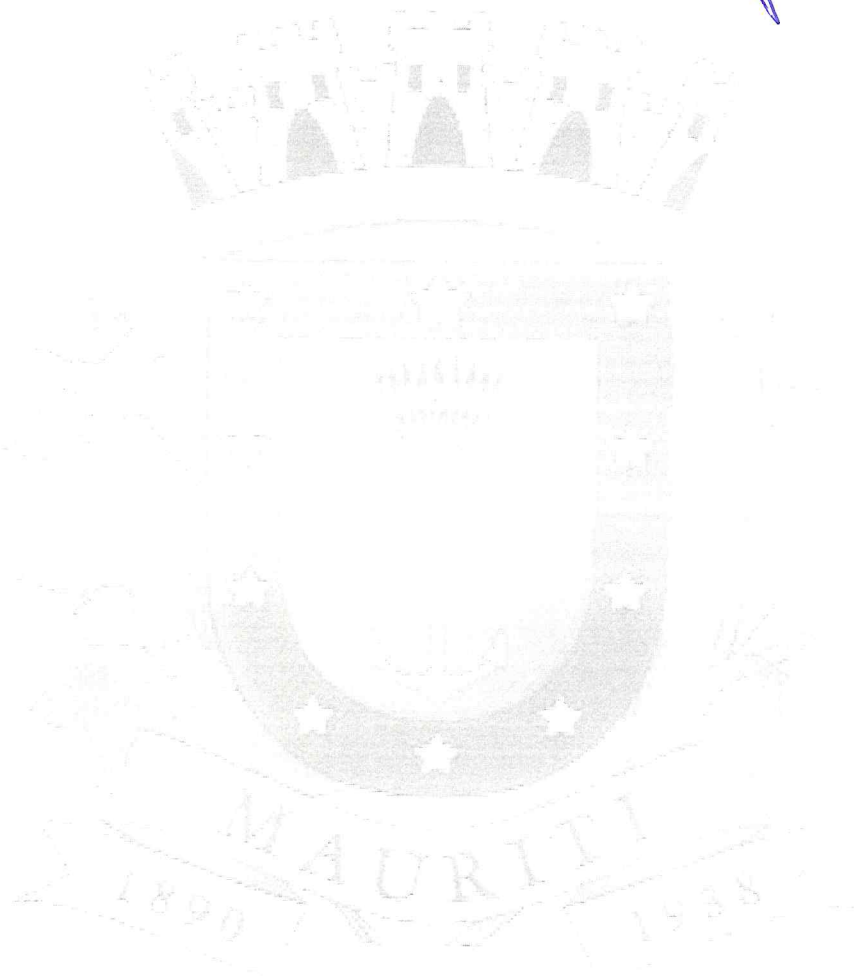
Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 04 DE

SETEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE



MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade : *Terreno Urbano .*
Proprietário : *Francisco Moraes Sampaio*
Localização : *Rua Otacilio Alexandre, s/nº – Bairro Bela Vista Mauriti – Ceará.*
Objetivo : *Regularização de posse um Terreno Urbano.*
Área : *540,00 m².*

GLEBA.:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenada Norte 9184187.95 m e Este 525717.01 m, deste confrontando neste trecho com a Rua Otacilio Alexandre, segue com a distância (m) de 12,00 e azimuth $91^{\circ}45'27.86''$, e chegando ao P02, de coordenada 9184184.34 m Norte e 525705.56 m Leste, deste confrontando neste trecho com o Sr. Francisco Moraes Sampaio, seguindo com distância de 45,00m e azimuth plano de $88^{\circ}14'32.14''$, chegando ao vértice P03, de coordenada 9184227.70 m Norte e 525693.46 m Leste, referida ao meridiano central confrontando com o Sr. Luiz Pereira Sobrinho, seguindo com distância de 12,00 m e azimuth plano de $91^{\circ}45'27.86''$, e chegando ao vértice P04, de coordenada Norte 9184231.28 m e Este 525704.92 m, deste confrontando neste trecho com a Rua Tozo Henrique, seguindo com distância de 45,00 m e azimuth plano de $88^{\circ}14'32.14''$, por fim chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no sistema UTM. Tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes de distância, área e perímetro forma calculados no plano e projeção UTM.

LIMITES:

Norte: com o Sr. Luiz Pereira Sobrinho.

Ao SUL: Com a Rua Otacilio Alexandre.

Ao Leste: Com a Rua Tozo Henrique.

Ao Oeste: Com o Sr. Francisco Moraes Sampaio.

Mauriti – CE, em 12 de janeiro de 2023.



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302415292

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

INICIAL



1. Responsável Técnico

LUCIANO PONCIANO PEREIRA

Título profissional: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

RNP: 57626618300

2. Contratante

Contratante: **Francisco Moraes Sampaio**

RUA Otacilio Alexandre

Complemento: **Conjunto Zuca Gregório**

Cidade: **MAURITI**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 98197-8282**

Contrato: **009-01-20223**

Valor: **R\$ 900,00**

Ação Institucional: **NENHUM**

Bairro: **Bela Vista**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **116.279.563-87**

Nº: **s/nº**

CEP: **63210000**

Email: **a3projetosconsultoria@gmail.com**

Celebrado em: **16/01/2023**

Tipo de contratante: **PESSOA FISICA**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Francisco Moraes Sampaio**

RUA Otacilio Alexandre

Complemento: **Conjunto Zuca Gregório**

Cidade: **MAURITI**

Telefone: **(88) 98197-8282**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -7.380420 Longitude: -38.766990**

Data de Início: **16/01/2023**

Finalidade: **Cadastral**

Bairro: **Bela Vista**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **116.279.563-87**

Nº: **s/nº**

CEP: **63210000**

Email: **a3projetosconsultoria@gmail.com**

Previsão de término: **17/01/2023**

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

51 - LOCAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> LOCAÇÃO -> OBRAS CIVIS -> #3196 - PLANIMETRICO

51 - LOCAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3208 - DE LOCALIZAÇÃO

51 - LOCAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3209 - DE SITUAÇÃO

Quantidade
540,000
Unidade
m²

540,000
m²

540,000
m²

2 - EXECUÇÃO

49 - REGULARIZAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3109 - PROJETO DE REFORMA DE PISCINAS

49 - REGULARIZAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3115 - MEMORIAL DESCRITIVO

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #3115 - MEMORIAL DESCRITIVO

49 - REGULARIZAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> LOCAÇÃO -> OBRAS CIVIS -> #3196 - PLANIMETRICO

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> LOCAÇÃO -> OBRAS CIVIS -> #3196 - PLANIMETRICO

49 - REGULARIZAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3208 - DE LOCALIZAÇÃO

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3208 - DE LOCALIZAÇÃO

54 - LEVANTAMENTO CADASTRAL > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DESENHO DE PLANTA -> #3209 - DE SITUAÇÃO

Quantidade
540,000
Unidade
m²

540,000
m²

540,000
m²

540,000
m²

540,000
m²

540,000
m²

540,000
m²

540,000
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Serviço de locação de uma faixa de terra para regularização, própria para edificação, com área igual total de 540,00m². Em anexo Memorial da Área e planta de locação.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 104bY
 impresso em: 17/01/2023 às 08:16:01 por: , ip: 15.228.124.58

www.cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
 Conselho Federal dos Técnicos
 Industriais





Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302415292

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02



Documento assinado digitalmente

LUCIANO PONCIANO PEREIRA

Data: 17/01/2023 08:35:17-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: LUCIANO PONCIANO PEREIRA - CPF: 576.266.183-00

Local

data

Contratante: Francisco Moraes Sampaio - CPF: 116.279.563-87

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 60,13

Pago em: 16/01/2023

Nosso Número: 8227328989

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 104bY
Impresso em: 17/01/2023 às 08:16:01 por: , ip: 15.228.124.58

www.cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT
Conselho Federal dos Técnicos
Industriais

